

**Louvor n.º 217/2013**

Louvo o Capitão de Engenharia, NIM 19493297, António Carlos dos Santos Ferreira pela elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais, demonstradas no desempenho das funções de Oficial CIMIC e Comandante do Destacamento de Construções na Unidade de Engenharia 11, enquanto Força Nacional Destacada, integrada na missão da ONU no Líbano (UnEng11/FND/UNIFIL) no período de 16 janeiro a 26 junho de 2012.

Nas funções de Comandante do Destacamento de Construções, demonstrou um excecional sentido de dever e eficácia em todos os atos de serviço, demonstrando possuir excelentes dotes de comando. Através da sua exemplar conduta foi capaz de motivar os seus subordinados a atingir ótimos índices de eficiência e a produzirem grande volume de trabalho. Por outro lado, fruto da sua elevada competência técnico-profissional, é justo ser referenciado como um dos principais responsáveis pela prontidão da Força e pela qualidade técnica que esta apresentou no Teatro de Operações do Líbano, sendo por isso considerado como um excelente colaborador e um imprescindível elemento da cadeia de comando desta Unidade.

No Teatro de Operações do Líbano, o Capitão Santos Ferreira, fruto do seu extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais, afirmou-se como um exemplar líder no comando do seu destacamento, o que lhe permitiu obter o respeito e a consideração pessoal de todos os seus militares e dos seus superiores, a par de lhe permitir executar um número infindável de trabalhos de engenharia tão diversos como construções e remodelações de estruturas verticais, construções de plataformas em prol da UNIFIL com os seus equipamentos pesados de engenharia, construção de posições defensivas e abrigos, construção e colocação de *blue line barrels* e ainda de executar trabalhos de engenharia em áreas sensíveis, sem que qualquer incidente tenha ocorrido.

Na qualidade de oficial CIMIC da UnEng11, é justo realçar as excelentes relações que promoveu com diversas entidades, como as políticas, as de ação social de que é exemplo a Cruz Vermelha e as escolares, evidenciando grande capacidade de diálogo e entendimento da sua função, permitindo um permanente relacionamento com as populações locais, afirmando desta forma o bom nome dos militares portugueses.

Face ao anteriormente exposto, é de toda a justiça reconhecer publicamente as excecionais qualidades e virtudes militares e pessoais que creditam o Capitão Santos Ferreira, como sendo um Oficial de elevada craveira, cujos serviços contribuíram significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão da UnEng11/FND/UNIFIL, das Forças Armadas Portuguesas e de Portugal.

17 de outubro de 2012. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, general.

206771206

**MARINHA****Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Armada****Aviso n.º 2766/2013****Concurso de admissão de voluntários para prestação de serviço militar em regime de contrato na categoria de oficial Técnico Superior Naval (TSN) e de oficial Técnico Naval (TN)**

1 — Está aberto concurso, nos termos estabelecidos na Lei do Serviço Militar e respetivo Regulamento e no Estatuto dos Militares das Forças Armadas, para admissão de cidadãos de ambos os sexos voluntários para prestação de serviço militar em Regime de Contrato, na categoria de oficial das classes de Técnico Superior Naval (TSN) e de Técnico Naval (TN).

2 — Este concurso e o número de vagas ficam condicionados ao parecer prévio favorável dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da defesa nacional, conforme disposto no n.º 1 do artigo 69.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro (LOE 2013).

3 — Podem concorrer os cidadãos que satisfaçam as condições de admissão e que se comprometam a servir na Marinha por um período mínimo de 2 anos após a data do final do Curso de Formação Básica de Oficiais.

4 — Os documentos para admissão ao concurso deverão dar entrada no Centro de Recrutamento da Armada, Praça da Armada, 1350-027 Lisboa, até 18 de março de 2013.

5 — Nos termos da legislação em vigor o Regime de Contrato na categoria de oficiais tem a duração mínima de dois e máxima de seis anos.

6 — São condições gerais de admissão:

- Ter nacionalidade portuguesa;
- Ter idade não superior a 27 anos à data de 31 de dezembro de 2013;

- Ter a situação militar regularizada;
- Ter bom comportamento moral e civil.

7 — São condições especiais de admissão:

a) Satisfazer os parâmetros médicos, físicos e psicológicos de acordo com as “Tabelas Gerais de Inaptidão e Incapacidade para o Serviço nas Forças Armadas”, nomeadamente, ter altura mínima não inferior a 1,60 m e 1,56 m, respetivamente, para indivíduos dos sexos masculino e feminino, e altura máxima não superior a 1,90 m.

b) Satisfazer os requisitos específicos estabelecidos em função da categoria e classe expressos no aviso do concurso, nomeadamente:

(1) Possuir formação ao nível do ensino superior (maior ou igual a 180 ECTS);

(2) A habilitação com licenciatura obtida antes da adequação aos princípios do processo de Bolonha, ou com o 1.º e 2.º ciclos obtidos depois da adequação ao processo de Bolonha, ambos da área para que foi aberto o concurso, são condição especial para o ingresso na classe de oficiais Técnicos Superiores Navais (TSN);

(3) A habilitação com o 1.º ciclo obtido depois da adequação ao processo de Bolonha destina-se somente ao ingresso na classe de oficiais Técnicos Navais (TN);

(4) Só serão preenchidas com candidatos a Técnico Naval (TN) as vagas não preenchidas pelos candidatos a Técnico Superior Naval (TSN);

(5) São aceites a concurso os mestrados e licenciaturas obtidas em estabelecimento de ensino nacional ou estrangeiro, neste último caso acompanhados por certificado de equivalência passado pelos competentes organismos do Ministério da Educação.

(6) Os mestrados e mestrados integrados deverão ser da área de formação das licenciaturas.

8 — As vagas a concurso destinam-se a ser preenchidas por candidatos possuidores das seguintes áreas de Educação/Formação:

Jornalismo e reportagem/Ciências da comunicação; Ciências da educação/Ciências de educação; Metalurgia e metalomecânica/ Engenharia mecânica; Construção e reparação veículos a motor/ Construção e reparação veículos a motor; Contabilidade e fiscalidade/ Contabilidade; Direito/Direito; Formação de professores e formadores de áreas tecnológicas/Professores e formadores na área de educação física e desporto; Construção civil e Engenharia civil/Engenharia civil; Eletrónica e automação/Engenharia eletrónica; Eletrónica e automação/Engenharia eletrónica — ramo telecomunicações; Ciências informáticas/Ciências informáticas ou Informática; Eletrónica e automação/Engenharia informática -hardware; Tecnologia dos processos químicos/Engenharia química; Gestão e administração/Gestão hoteleira; Biblioteconomia, arquivo e documentação (BAD)/Arquivo ou Ciências da informação ou Documentação; Línguas e literaturas estrangeiras/Línguas e literaturas estrangeiras — variante Inglês; Audiovisuais e produção dos media/Multimédia ou Produção multimédia ou Design gráfico; Psicologia/Psicologia clínica; Psicologia/Psicologia das organizações e do trabalho; Ciência política e cidadania/Relações internacionais; Marketing e publicidade/Relações públicas.

9 — As normas contendo as condições de admissão e outras informações podem ser obtidas nos seguintes locais:

Centro de Recrutamento da Armada, Praça da Armada, 1350-027 Lisboa Telefone: 213945469; Fax: 213945566.

Número Verde: 800 20 46 35 (chamada grátis a partir da rede fixa).

Candidaturas online disponíveis em <http://recrutamento.marinha.pt> ou [www.marinha.pt](http://www.marinha.pt)

E-mail: [cra@marinha.pt](mailto:cra@marinha.pt) ou [gabcema.divulgacao@marinha.pt](mailto:gabcema.divulgacao@marinha.pt)

Gabinete de Divulgação e Informação da Marinha, Praça do Comércio, 1100-148 Lisboa — telefone 213429408.

Capitanias e Delegações Marítimas.

Câmaras Municipais e Juntas de Freguesia.

20 de fevereiro de 2013. — O Chefe Interino da Repartição, *Vitor Manuel Ramos Josefino*, capitão-de-fragata.

206772316

**Comando Naval****Despacho n.º 3035/2013**

1. Ao abrigo do disposto no Despacho n.º 11187/2012, do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, publicado no n.º 159 (2.ª série), de 17 de agosto de 2012, subdelego, no comandante da Zona Marítima dos Açores, contra-almirante Fernando Manuel de Macedo Pires da Cunha, a competência que me é subdelegada para a atribuição de habitações

aos militares, militarizados e civis que prestem serviço no Comando da Zona Marítima dos Açores.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 10 de janeiro de 2013, ficando por este meio ratificados todos os atos, entretanto praticados pelo comandante da Zona Marítima dos Açores que se incluam no âmbito da presente subdelegação de competências.

3 — Fica assim revogado o despacho 13251/2012 (2.ª série), de 10 de outubro.

14 de janeiro de 2013. — O Comandante Naval, *José Montenegro*, vice-almirante.

206773523

**EXÉRCITO****Gabinete do Chefe do Estado-Maior do Exército****Despacho n.º 3036/2013**

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo Despacho n.º 2084/2013, de 16 de janeiro de 2013, do Adjunto para o Planeamento, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 25, de 5 de fevereiro de 2013, subdelego no Comandante da Unidade de Apoio do Estado-Maior do Exército, Coronel de Infantaria Elias Lopes Inácio, a competência prevista no n.º 2 do referido despacho, a realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, até ao limite de € 20.000,00.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 2 de outubro de 2012, ficando por este meio ratificados todos os atos entretanto praticados pelo Comandante da Unidade de Apoio do Estado-Maior do Exército que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

5 de fevereiro de 2013. — O Diretor Coordenador do Estado-Maior do Exército, *Frederico José Rovisco Duarte*, major-general.

206768104

**FORÇA AÉREA****Comando de Pessoal da Força Aérea****Direção de Pessoal****Despacho n.º 3037/2013**

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado passe à situação de reserva, por ter atingido o tempo limite de permanência no posto de Sargento-Mor, ao abrigo da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 154.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003 de 30 de agosto e pelo Decreto-Lei n.º 166/2005 de 23 de setembro, considerando o n.º 2 do artigo 3.º do último diploma.

**Quadro de Sargentos CAUT**

SMOR CAUT ADP-e 032934-H Manuel Lopes Tomé — EMGFA

Conta esta situação desde 12 de fevereiro 2013.

12 de fevereiro de 2013. — Por subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Diretor, *José Alberto Figueiro da Mata*, MGEN/PILAV.

206770242

**Portaria n.º 114/2013**

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do Artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30 de agosto e pelo Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de setembro, tendo em consideração as disposições transitórias previstas no Artigo 3.º do último diploma e a norma interpretativa estatuída no Artigo 2 do Decreto-Lei n.º 239/06, de 22 de dezembro:

Quadro de Oficiais PILAV

CORPILAV RES-QPfe023205-L Frederico Nuno de Almeida Fernandes — MOB

Conta esta situação desde 19 de fevereiro de 2013.  
Transita para o ARQC desde a mesma data.

19 de fevereiro de 2013. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Diretor, *José Alberto Figueiro da Mata*, MGEN/PILAV.

206769669

**MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA****Guarda Nacional Republicana****Comando-Geral****Declaração de retificação n.º 249/2013**

Por ter sido publicado com inexactidão o despacho n.º 16635-AZ/2012, inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 252, de 31 de dezembro de 2012, relativo à promoção de sargento-chefe ao posto de sargento-mor, retifica-se que onde se lê:

«1840151, José Manuel Salgado Lourenço — 01-10-2012

[...]

1830265, José Maria da Silva Moreira — 01-10-2012»

deve ler-se:

«1840151, José Manuel Salgado Lourenço — 01-01-2012

[...]

1830265, José Maria da Silva Moreira — 01-01-2012»

25 de janeiro de 2013. — O Comandante da Administração dos Recursos Internos, *Luis Filipe Tavares Nunes*, major-general.

206771474

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA****Instituto dos Registos e do Notariado, I. P.****Deliberação (extrato) n.º 611/2013**

Nos termos do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, por deliberação do Conselho Diretivo do Instituto dos Registos e do Notariado, I. P., de 16 de janeiro de 2013, foi a técnica superior do mapa de pessoal do IRN, I. P., Licenciada Sofia Margarida Baptista Cruz de Carvalho e Campos Miranda, nomeada, em regime de substituição, no cargo de Coordenadora do Gabinete de Controlo de Gestão e Relações Externas do IRN, I. P., cargo de direção intermédia de 2.º grau, com efeitos a contar de 16 de janeiro de 2013, nos termos do n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, por último alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

A licenciada em causa é possuidora de reconhecida aptidão e experiência profissional adequada e reúne os requisitos legais previstos no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, podendo exercer a opção prevista no n.º 3 do artigo 31.º da mesma lei.

(Não carece de visto do Tribunal de Contas)

20 de fevereiro de 2013. — O Presidente do Conselho Diretivo, *An-tónio Luís Pereira Figueiredo*.

206774228

**MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DO EMPREGO****Gabinete do Ministro****Despacho n.º 3038/2013**

1. Ao abrigo do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo como adjunta a licenciada Carla Mendes Sequeira, da CIP—Confederação Empresarial de Portugal.

2. A designada opta pelo estatuto remuneratório correspondente ao posto de trabalho de origem, ao abrigo do n.º 9 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.